



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**INDICAÇÃO VERBAL**  
EM 30/03/2026

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 74/2026**

**AUTORIA: Washington Jefferson de Castro**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Rafael Gomes da Silva através da pasta de Superintendência de Meio Ambiente**, Com cópia ao Sr. **Ernani Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, Com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias para realização de limpeza e retirada de lixo e entulhos no local conhecido como Morro da Lua, em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão de que o local tem sido utilizado, de forma inadequada, para o descarte irregular de lixo, entulhos e até mesmo móveis inutilizados, o que vem comprometendo a beleza natural da área, além de causar impactos ambientais e visuais.

Ressalta-se que o Morro da Lua é um ponto de grande valor paisagístico, pois proporciona uma vista privilegiada da cidade e das serras que compõem nossa rica vegetação natural, sendo considerado um local muito bonito do município.

Destaca-se ainda que Rio Verde encontra-se em processo de mudança de nome para Rio Verde do Pantanal, fato que reforça ainda mais a importância de valorizar e preservar pontos naturais que possam se tornar referências turísticas e de contemplação para moradores e visitantes.

Dessa forma, além da limpeza e conservação da área, o local possui grande potencial para, futuramente, receber melhorias estruturais, como a implantação de um mirante, possibilitando que o espaço seja utilizado para lazer, contemplação da paisagem e incentivo ao turismo local.

Assim, considerando a importância ambiental, turística e paisagística do Morro da Lua, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para a realização da limpeza e preservação do local, garantindo que esse local possa ser um futuramente um patrimônio natural de Rio Verde.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2026.

**WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO**  
**Vereador**